

Oficio nº 658 (SF)

Brasília, em 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Henric Costa
Prefeito do Município de Guarulhos – SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 9, de 2020, que “Autoriza o Município de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Mafra